

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2020

A Profa. Dra. Maria Eugenia Witzler
D'Esposito, Gerente da Faculdade Cultura
Inglesa, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o **Processo Seletivo Unificado para o 2º Semestre de 2020**, para os cursos de Licenciatura em Letras – com Habilitação em Língua Inglesa e o Bacharelado em Letras – Tradução será realizado pela Faculdade Cultura Inglesa, com as seguintes normas:

I - OBJETIVOS

Os principais objetivos do Processo Seletivo – 2º Semestre 2020 são:

- a) selecionar candidatos que preencham os requisitos necessários para darem sequência aos estudos em nível superior;
- b) verificar o domínio do conhecimento normalmente adquirido nas diversas formas de educação em nível médio.

II - CURSOS E VAGAS

- **LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA** - 100 (cem) vagas.
Período Matutino: 50 vagas
Período Noturno: 50 vagas
- **BACHARELADO EM LETRAS - TRADUÇÃO** - 100 (cem) vagas.
Período Matutino: 50 vagas
Período Noturno: 50 vagas

III – AUTORIZAÇÃO DE CURSO

Licenciatura: Portaria nº 427, de 30/08/2013, publicada no DOU 03/09/2013. (autorização)

Bacharelado: Portaria nº 606, de 16/06/2017. Publicada no DOU 20/06/2017. (autorização)

IV - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Sede da Faculdade: Rua Maranhão, 416 – Higienópolis – São Paulo/SP.

V - INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo – 2º Semestre de 2020 dos cursos mencionados no item II serão realizadas exclusivamente pela INTERNET no *site* da Faculdade Cultura Inglesa: www.faculdadeculturainglesa.com.br de **16 de junho de 2020 até 14 de agosto de 2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

- 1.1. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.
- 1.2. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última (protocolo numericamente maior).
2. O processo seletivo digital da Faculdade Cultura Inglesa para os cursos descritos no item II, terá a taxa de inscrição isenta para todos os candidatos.
3. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, realização correta da prova e envio até o limite de tempo estipulado, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
4. Poderá participar do Processo Seletivo – 2º Semestre 2020 qualquer pessoa regularmente inscrita no processo, na forma deste Edital.
5. Candidatos com Necessidades Especiais: Candidatos portadores de algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais, deverão encaminhar, por e-mail, à Faculdade Cultura Inglesa, estritamente no período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos digitalizados (em pdf):
 - a) RG e CPF;
 - b) Comprovante de conclusão do ensino médio;
 - c) Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência.
6. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

VI – PROVA UNIFICADA

1. O Processo Seletivo – 2º Semestre 2020 da Faculdade Cultura Inglesa será realizado em uma única fase, com a seguinte prova, aplicação e duração:

DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	PROVA
ENTRE 16 DE JUNHO E 14 DE AGOSTO	A CRITÉRIO DO CANDIDATO	1H 30MIN	REDAÇÃO

2. **Redação:** em língua portuguesa, em gênero dissertativo.
3. Os candidatos farão a prova digital na plataforma Moodle, que estará disponível para acesso logo após a inscrição no *site* da Faculdade Cultura Inglesa.
4. Os candidatos deverão se inscrever no site da Faculdade Cultura Inglesa, preenchendo todos os dados requeridos pelo formulário, informando corretamente o curso e o período de interesse. Após inserção de todos os dados, o candidato será direcionado a plataforma Moodle, onde irá criar o seu login e senha para acesso ao Vestibular.
 - 4.1. O candidato terá apenas uma tentativa de envio da prova, pela plataforma.

5. Orienta-se que o candidato não utilize aparelhos eletrônicos como relógios, telefones celulares ou aparelhos similares, na realização da prova digital.
6. Não será considerado o envio duplicado, nem ao menos múltiplos envios do mesmo candidato.
7. A reprodução parcial ou total da obra intelectual de um autor sem a devida informação de referência é considerada “plágio”, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998, de 20/02/1998. Sendo constatado o plágio o candidato será desclassificado.
8. Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
9. Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e(ou) as tornou inverídicas, fraudou e(ou) falsificou documentos, as provas serão anuladas e ele será eliminado do vestibular.
10. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

VII - CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA NOTA FINAL

A prova constará de Redação totalizando 10 pontos.

O cálculo final da nota será a nota da redação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na Redação não serão aprovados

VIII – CLASSIFICAÇÃO

1. Será eliminado o candidato que não enviar a prova até a data limite informada neste edital ou que obtiver nota zero na Redação.
2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos.
3. Não haverá revisão, nem vista de provas.
4. Preenchimento de vagas: O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos classificados.
5. Informação de aprovação: Os candidatos que realizaram a prova receberão o resultado em até 5 dias úteis, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

IX - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados em até 5 dias úteis, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

X - MATRÍCULAS

1. Os candidatos aprovados poderão realizar a matrícula no curso de interesse enviando por e-mail os documentos contidos no item 4.
2. A Faculdade Cultura Inglesa concederá 50% desconto na primeira mensalidade para o candidato que realizar a matrícula até 48 (quarenta e oito) horas após a liberação do resultado.

Horário de funcionamento da secretaria: Segunda à sexta, das 10h às 19h por e-mail (atendimento@facultinglesa.com.br), telefone (11 2391-1326) ou WhatsApp (11 93294-3033)

4. Por ocasião da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos digitalizados (em pdf):
 - a. Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - c. Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - d. Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Receita Federal;
 - e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f. Duas fotografias recentes 3x4 cm;
 - g. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela secretaria), devidamente lido e assinado. No caso de candidato menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo representante legal.
5. O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos nos termos da legislação em vigor, em data anterior à da matrícula.
6. Os candidatos que concluírem o Ensino Médio por meio de curso supletivo deverão apresentar, em duas vias, certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.
7. Os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, poderão requerer, dentro do prazo estabelecido e divulgado no Calendário Acadêmico, o aproveitamento de estudos das disciplinas equivalentes, devendo apresentar histórico escolar (duas vias) e respectivos programas desdobrados, desde que cursados nos últimos **5 (cinco)** anos.
8. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

XI – ENEM

1. O candidato que tendo realizado o ENEM em um dos anos 2019, 2018 e 2017, e tenha conseguido pontuação igual ou superior a 450 pontos, está dispensado da prova do Vestibular. Este deverá apresentar o boletim completo do ENEM na Secretaria da Faculdade Cultura Inglesa, durante o período de 16/06/2020 à 14/08/2020.

XII – VAGAS REMANESCENTES

1. A Faculdade Cultura Inglesa poderá oferecer as vagas remanescentes, do Processo Seletivo – 2º Semestre 2020, a portadores de diploma de nível superior.

XIV – BOLSA DE ESTUDOS

1. Bolsa Escola Pública

- 1.1. A Faculdade Cultura Inglesa concede 30% de desconto a alunos que terminaram o Ensino Médio em escola pública;
- 1.2. Desconto e 30% válido apenas para a primeira graduação;
- 1.3. O aluno que se enquadra nos pré-requisitos, deverá apresentar no ato da matrícula o histórico do ensino médio.

2. Incentivo matrícula

- 2.1. A Faculdade Cultura Inglesa concederá 50% desconto na primeira mensalidade para o candidato que realizar a matrícula até 48 (quarenta e oito) horas após a liberação do resultado.
- 2.2. O desconto de 50% de incentivo matrícula é acumulativo com o desconto de 30% para alunos provenientes de escola pública, como descrito no item 1.

Para os alunos de baixa renda ainda existe a possibilidade deste aluno obter um Financiamento Estudantil – FIES. Informem-se no site <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>
Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail atendimento@facultinglesa.com.br.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Faculdade Cultura Inglesa se reserva o direito de não oferecer o curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Bacharelado em Letras Inglês – Tradução se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período e, neste caso, após o prazo previsto para matrícula, o candidato poderá solicitar:
 - a) transferência para o mesmo curso em outro período, caso haja vaga ou
 - b) a devolução das quantias desembolsadas e referentes à parcela da semestralidade paga no ato da matrícula.
2. No caso de redução de turmas para menos de 15 alunos no turno matutino ou noturno, a partir do 3º período, os cursos da Faculdade Cultura Inglesa serão oferecidos apenas no noturno ou vice e versa.
3. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher a ficha de inscrição.
4. Não haverá, sob qualquer hipótese, revisão de Redação ou recurso contra a classificação.
5. A Faculdade Cultura Inglesa dá conhecimento ao candidato que o pagamento de seu curso será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no ato

da matrícula e as demais, a partir do mês subsequente, com vencimento no dia 30 de cada mês.

6. O primeiro semestre compreende janeiro: (matrícula) 1ª parcela, fevereiro 2ª parcela, março 3ª parcela, abril 4ª parcela, maio 5ª parcela, e junho 6ª parcela.
7. O segundo semestre compreende: julho (matrícula) 1ª parcela, agosto 2ª parcela, setembro 3ª parcela, outubro 4ª parcela, novembro 5ª parcela, e dezembro 6ª parcela.
8. Os demais processos seletivos, bem como as matrículas, terão as datas divulgadas na Faculdade Cultura Inglesa e no *site*:
www.faculdadeculturainglesa.com.br.

XV - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO – 2º Semestre 2020

O presente Processo Seletivo – 2º Semestre 2020 terá validade para o segundo semestre de 2020.

Gerência da Faculdade Cultura Inglesa, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte. (16/06/2020).



Profa. Dra. Maria Eugenia Witzler D'Esposito